



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.648/2019

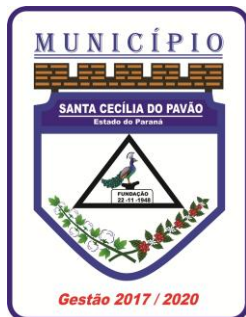
SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 925/2018 de 21 de novembro de 2018 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 96.446,53** (noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.2126.2127		CONVENIO DE 250.000,00 CONFORME LEI N 832 2016		
4490.52.00.00.00	441	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134	R\$ 46.748,07
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
3390.93.00.00.00	524	INDENIZACOES E RESTITUICOES	108	R\$ 4.338,78
3390.93.00.00.00	524	INDENIZACOES E RESTITUICOES	124	R\$ 4.578,24
3390.93.00.00.00	524	INDENIZACOES E RESTITUICOES	104	R\$ 1.781,44
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008.1023		EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA -RESOL. SESA 269/2016		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

3390.30.00.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	128	R\$ 2.045,00
4490.52.00.00.00	516	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	R\$ 36.955,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 96.446,53

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro – Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – Fonte 134	R\$ 46.748,07
Superávit Financeiro – Fonte 108	R\$ 4.338,78
Superávit Financeiro – Fonte 124	R\$ 4.551,83
Superávit Financeiro – Fonte 104	R\$ 1.781,44
Superávit Financeiro – Fonte 128	R\$ 39.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 124	R\$ 26,41
TOTAL	R\$ 96.446,53

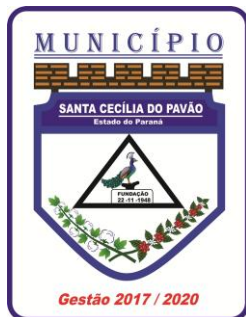
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de Abril de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1732
Data 09/04/2019
Página 238/239
Código Identificador: AD126CFE



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br
